



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO

ATO CONCERTADO Nº 02/2025

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 221, de 10 de maio de 2016, que trata da gestão participativa na definição das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, que regula a participação da sociedade civil, servidores, magistrados e demais atores na formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a previsão do art. 9º, II, da Portaria CNJ nº 411, de 3 de dezembro de 2024, que Institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2025, e autoriza que a audiência pública pode ser realizada de forma conjunta com outros tribunais, desde que pertencentes ao mesmo segmento de justiça;

CONSIDERANDO o compromisso dos Tribunais Regionais Eleitorais em aprimorar a gestão judiciária, garantindo maior transparência e participação na definição das estratégias do Poder Judiciário Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação interinstitucional para viabilizar a realização da consulta pública e audiência pública voltadas à formulação das Metas da Justiça Eleitoral para 2026;

Com fundamento na Resolução CNJ n.º 350/2020, atuam os tribunais signatários em cooperação, praticando este ato em conjunto.

Abrangência da concertação.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, representado por seu Presidente e Magistrado Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Ceará, representado por seu Magistrado e Coordenador de Cooperação, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. TIAGO DIAS DA SILVA;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS representado por seu Presidente, Desembargador KLEVER REGO LOUREIRO e por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral de Alagoas,

representado por seu Magistrado e Coordenador de Cooperação, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, Dr. FAUSTO MAGNO DAVID ALVES;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, representado por sua Presidente e Magistrada Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Amazonas, Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS e por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Amazonas, representado por sua Coordenadora, a Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CAMARA CHAVES DO CARMO e do Magistrado de Cooperação, Dr. EDSON ROSAS NETO;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS representado por seu Presidente, Desembargador RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA e por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, representado por seu Coordenador, o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA e pela Magistrada de Cooperação e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, Dra. CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ representado por seu Presidente e Magistrado Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária, Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ representado por seu Presidente, Desembargador SIGURD ROBERTO BENGTSSON e por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Paraná, representado pelo Desembargador substituto MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, representado por seu Presidente, Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, representado por seu Presidente, Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Roraima, representado por seu Magistrado e Coordenador de Cooperação, o Juiz PARIMA DIAS VERAS;

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, representado por seu Presidente, Desembargador VOLTAIRE DE LIMA MORAES, por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, representado por seu Magistrado de Cooperação, o Desembargador VOLNEI DOS SANTOS COELHO; e

o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS representado por seu Presidente, Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES e por intermédio do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Tocantins, representado pela Magistrada de Cooperação, Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK.

Os Tribunais Regionais Eleitorais acima signatários do presente Ato Concertado resolvem estabelecer cooperação para realização de consulta pública e audiência pública voltadas à proposição das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026 a ser realizada sob a condução do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em data de 21 de março de 2025, às 9 h, no Auditório da UNILEÃO - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, localizado na Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, bairro Lagoa Seca, Cidade Universitária, do município de Juazeiro do Norte-CE, com transmissão ao vivo via plataforma Microsoft Teams e no canal do TRE-CE no YouTube.

Objeto da cooperação.

O presente Ato tem por objeto formalizar a cooperação entre os Tribunais Regionais Eleitorais aderentes para a realização da consulta pública e audiência pública para formulação das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026, sob a coordenação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE).

1. O TRE-CE, na qualidade de coordenador da iniciativa, será responsável por:

- a) Organizar e conduzir a audiência pública a ser realizada no município de Juazeiro do Norte-CE, em 21 de março de 2025;
- b) Disponibilizar o modelo de consulta pública para adequação e aplicação pelos tribunais aderentes;
- c) Criar canal de comunicação exclusivo para tratar de assuntos inerentes à realização do evento;
- d) Elaborar edital de convocação da realização da audiência pública e disponibilização aos aderentes para publicação conjunta;
- e) Disponibilizar o canal oficial para transmissão da audiência pública via plataforma Microsoft Teams e no canal do TRE-CE no YouTube;
- f) Consolidar os resultados da consulta pública em um relatório a ser apresentado na audiência pública;
- g) Elaborar a ata de deliberação da audiência pública e disponibilizá-la para coleta de assinatura dos integrantes da mesa;
- h) Disponibilizar lista e *link* para registro da lista de presença presencial e virtual, respectivamente.

2. Os Tribunais Regionais Eleitorais aderentes serão responsáveis por:

- a) Aplicar a consulta pública em seu respectivo âmbito, a partir de 24 de fevereiro de 2025, com adaptação conforme as especificidades de sua unidade federativa;
- b) Indicar os representantes que participarão da audiência pública e o(a) magistrado(a) de metas, quando houver;
- c) Encaminhar os resultados da consulta pública em um relatório para consolidação pelo TRE-CE até a data de 11 de março de 2025;
- d) Proceder à publicação conjunta do edital de convocação à realização da audiência pública;
- e) Apresentar na audiência pública as metas de 2024 e as sugestões para as metas de 2026, bem como compartilhar dificuldades enfrentadas para atingimento das metas de 2024;
- f) Divulgar amplamente a consulta e a audiência pública em seus canais institucionais e redes sociais.

3. A audiência pública contará com a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais aderentes, presencial ou virtualmente via plataforma Microsoft Teams e no canal do TRE-CE no YouTube. Cada tribunal aderente terá um tempo de fala para exposição dos

resultados da consulta pública, sugestões de metas e dificuldades enfrentadas à aplicação das metas do ano de 2024, com duração máxima de 3 (três) minutos.

Duração.

O presente Ato Concertado terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorá até a conclusão das atividades relacionadas à audiência pública para discutir a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026.

Disposições Finais.

Os signatários comprometem-se a atuar de forma colaborativa para garantir o sucesso das atividades previstas neste Ato Concertado.

O presente instrumento poderá ser aditado por comum acordo entre os partícipes.

Cópias assinadas deste Ato Concertado serão juntadas aos autos dos processos administrativos correlatos em cada Tribunal aderente.

Por estarem de comum acordo com os termos aqui estabelecidos, firmam o presente instrumento os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais aderentes.

Fortaleza-CE, data e hora registradas eletronicamente.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Magistrado de Cooperação e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

DR. TIAGO DIAS DA SILVA

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

DES.KLEVER REGO LOUREIRO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

DR. FAUSTO MAGNO DAVID ALVES

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Magistrada de Cooperação e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária e Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

DRA. MÔNICA CRISTINA RAPOSO DA CAMARA CHAVES DO CARMO

Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça
Eleitoral do Amazonas

DR. EDSON ROSAS NETO

Magistrado de Cooperação da Justiça Eleitoral do Amazonas

DES. RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

DR. CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais

DRA. CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO

Magistrada de Cooperação e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional
Eleitoral de Minas Gerais

DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Magistrado de Cooperação e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária e Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Pará

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

DES. SUBSTITUTO MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO

Magistrado do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Paraná

DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

DES. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

DR. PARIMA DIAS VERAS

Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral de Roraima

DES. VOLTAIRE DE LIMA MORAES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

DES. VOLNEI DOS SANTOS COELHO

Magistrado do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul

DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

DRA. SILVANA MARIA PARFIENIUK

Magistrada de Cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 11/03/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 12/03/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES, JUIZ AUXILIAR**, em 12/03/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, DESEMBARGADORA DE JUSTIÇA**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, USUÁRIO EXTERNO**, em 12/03/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGTTSSON, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/03/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO, DESEMBARGADOR DE JUSTIÇA**, em 12/03/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, JUÍZA DE DIREITO**, em 12/03/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIBEIRO LAGOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/03/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RIGO GUIMARÃES, USUÁRIO EXTERNO**, em 12/03/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/03/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DONIZETTI FERREIRA DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 13/03/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI DOS SANTOS COELHO, DESEMBARGADOR DE JUSTIÇA**, em 13/03/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, JUÍZA AUXILIAR**, em 13/03/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 13/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000991359&crc=1358758A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000991359** e o código CRC **1358758A**.

2025.0.000002308-6

0000991359v1